PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 120 / 2024 - DIÁRIA
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº194/2024 - Data: de 11 de outubro de 2024.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) JOGOS DA JUVENTUDE EQUIPE DE FUTSAL FEMININO E HANDEBOL EM CAMPO MOURÃO/PR no período de 16/10/2024 a 19/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 63299/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ADELINO AMERICO OLIVEIRA	570.816.469-72	ASSESSOR E COORDENADOR	359482	3	R$ 758,88	R$ 2.276,64
JOÃO GABRIEL HANSEN PALMEIRA	006.985.839-06	MOTORISTA	362677	3	R$ 758,88	R$ 2.276,64

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022